



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1314 DE 3 DE 10 DE 1967

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É criado 1 (um) cargo de "Chefe da Procuradoria e Contencioso", símbolo I, no Quadro II - Cargos em Comissão, do Quadro Permanente.

Art. 2º - É extinta, no Quadro IV, do Q.P., 1 (uma) - Função Gratificada de "Chefe da Procuradoria e Contencioso".

Art. 3º - O aumento da despesa decorrente desta Deliberação correrá por conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de novembro de 1967.

*M. C. Rodrigues do Carmo*

MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
PREFEITO